

PORTARIA Nº 1.983/SPO, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Revoga o curso prático de Voo por Instrumentos a
Voe Cachoeira Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00068.501382/2017-66.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o curso prático de Voo por Instrumentos da VOE CACHOEIRA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à VRS 810, Estrada da Ferreira, s/nº, Passo D'Areia - Aeródromo Municipal Brigadeiro Nero Moura CEP: 96.506-000, Cachoeira do Sul (RS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA